



Mensagem nº 007/2026/PMG

Gonçalves, 02 de fevereiro de 2026.

À sua Excelência a Senhora

MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA

Presidenta da Câmara Municipal de Gonçalves/MG

Excelentíssima Senhora Presidenta, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: ***“Autoriza subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Paraisópolis e dá outras providências.”***

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Paraisópolis, entidade sem fins lucrativos que presta relevante e contínuo serviço de atendimento educacional e de atenção integral às pessoas com deficiência intelectual e múltipla do Município de Gonçalves.

A APAE exerce papel fundamental na promoção da inclusão social, da dignidade da pessoa humana e da efetivação de direitos assegurados pela Constituição Federal e pela legislação infraconstitucional, especialmente no tocante à educação especializada, ao acompanhamento multiprofissional e ao apoio às famílias das pessoas com deficiência.

Ressalta-se que o Município de Gonçalves não dispõe de estrutura própria suficiente para ofertar, de forma direta, atendimento técnico especializado e continuado a esse público específico, tornando a parceria com a APAE medida indispensável para garantir acesso a serviços adequados, humanizados e de qualidade, evitando a exclusão social e assegurando melhores condições de desenvolvimento, autonomia e qualidade de vida aos usuários atendidos.

O projeto ora encaminhado encontra-se devidamente instruído com Plano de Trabalho, no qual estão descritos as atividades desenvolvidas, o público atendido, as metas, o cronograma de execução e a previsão de aplicação dos recursos, evidenciando a transparência, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e o claro interesse público da medida.

Diante da elevada relevância social da matéria, que impacta diretamente famílias gonçalveses e promove a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade, solicito a análise e aprovação do presente Projeto de Lei, certo de que esta Casa Legislativa reconhecerá a importância da iniciativa para o desenvolvimento humano e social do Município.

Atenciosamente,

Márcio Donizetti de Oliveira

Prefeito Municipal